



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

35.440-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1398/2002.

Reconhece de utilidade pública o Grupo Espírita Laços Eternos.

A Câmara Municipal de Dom Silvério, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de utilidade pública o Grupo Espírita Laços Eternos, com sede à Rua José de Souza Rocha, nº 184-A, nesta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, 27 de novembro de 2002.

Renato Trindade Teixeira
- Prefeito Municipal -